



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**PORTARIA GP nº 60/2014**

*Revoga a Portaria GP nº 25/2008.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, em especial o disposto no seu artigo 13,

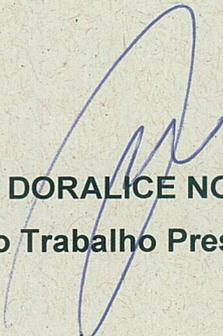
RESOLVE:

Art. 1º. Os processos administrativos disciplinares serão encaminhados ao Tribunal Pleno por proposição do Corregedor Regional, no caso de magistrados de primeiro grau, e do Presidente do Tribunal nos demais casos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria GP nº 25/2008.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2014.

  
**MARIA DORALICE NOVAES**

**Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal**

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO

EM 13 / 08 / 2014